



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADO: Colégio Lumen		
EMENTA: Autoriza mudança de nome do Colégio Lumen, de Tianguá, para Colégio Sérgio Moura.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU Nº 12304047-7	PARECER Nº 0857/2013	APROVADO EM: 10.06.2013

I – RELATÓRIO

Francisco Sérgio Moura de Abreu, diretor do Colégio Lumen, instituição registrada no INEP sob o nº 23545089, localizada na Rua José Joaquim de Vasconcelos, 320-D, Centro, CEP: 62.320-000, Tianguá, mediante processo protocolado sob o nº 12304047-7, requer a este Conselho que a entidade passe a denominar-se Colégio Sérgio Moura.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A postulação está de acordo com as normas legais que regem a matéria.

III – VOTO DO RELATOR

Conceda-se acolhimento à postulação em causa.

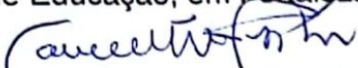
Proceda-se às devidas alterações no SISP.

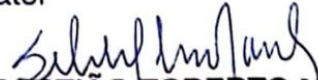
É o Parecer, salvo melhor juízo.

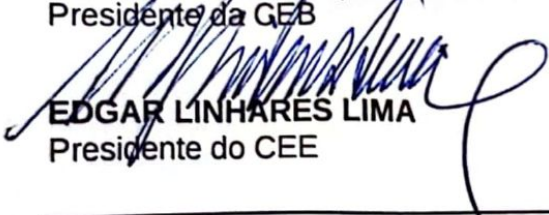
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2013.


CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO
Relator


SEBASTIÃO ROBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: EBB
Revisor: JAA